Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Corregedoria
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO Nº 186/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT

Cuiabá, 18 de Março de 2020.

Ao Gabinete do Reitor,
As Pró-reitorias,
As Diretorias-Gerais dos campi,
As Comissões Disciplinares.

**Alteração das atividades da Corregedoria do IFMT, ante as instruções para prevenção ao COVID-19**

Prezados(as) Senhores(as),

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020 expedida pelo Ministério da Economia, relacionada as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 21, de 16 de março de 2020, que Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Nota n. 02, de 16 de março de 2020 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 no âmbito do IFMT, na qual foi decidido pela suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico a partir de 17/03/2020 até 11/04/2020;

INFORMAMOS QUE:

1. No período de 18/03/2020 até o dia 11/04/2020 as atividades da Corregedoria serão realizadas de forma remota e pelos seguintes canais:
- SUAP: recebimento e tramitação de documentos e processos eletrônicos;

- E-mail: Correicao@ifmt.edu.br - recebimento e envio de documentos eletrônicos;
- Oitivas: Utilização de ferramenta ou solução que possibilite videoconferência para Oitivas, interrogatórios e demais eventos que exijam reunião;

2. Os processos físicos poderão ser remetidos digitalmente para o e-mail correicao@ifmt.edu.br.

3. Os processos físicos que estão atualmente sob a guarda da corregedoria serão tramitados e devolvidos gradativamente, de acordo com a situação de atendimento de cada setor/campus e a possibilidade de remessa de malotes. No entanto, em razão dos prazos, os despachos nesses processos serão encaminhados previamente via e-mail.

4. Os pedidos de informações poderão ser remetidos para o e-mail: correicao@ifmt.edu.br ou via contato telefônico: (65) 9.9234-7095 (Paulo Roger).

5. Preferencialmente, os contatos telefônicos deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 e exceto sábados, domingos e feriados.

6. Eventualmente quando houver a necessidade de realizar atividades presenciais, as mesmas serão executadas em sistema de revezamento, em razão da necessidade de manutenção e preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Paulo Roger Roseno Dias**, **CORREGEDOR - SUBSTITUTO - RTR-CORREG**, em 18/03/2020 12:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45182
**Código de Autenticação:** 357795047b